



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA
DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados na **SESSÃO DO TRIBUNAL DO PLENO** que será realizada em **02/02/2024** às **08:30**, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971, **nos termos do Decreto Judiciário N. 68, de 03 de fevereiro de 2023** (DJE de 06/02/2023, Cad. 1, páginas 5/6).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Os advogados que pedirem preferência, com ou sem sustentação oral, na **modalidade presencial**, devem fazê-lo nos moldes do art. 183, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Neste caso, para que os advogados tenham acesso às dependências do Tribunal, deverão observar o quanto disposto no §1º, do artigo 1º, do Decreto Judiciário N. 17, de 11 de janeiro de 2023.

Os pedidos de sustentação oral, a ser realizada remotamente, serão restritos à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil, devendo ser formulados no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas úteis antes da sessão**, por meio eletrônico, **diretamente nos autos (PJE COR)**, ou seja, **até as 08:30 do dia 1º/02/2024**, conforme o disposto no § 1º, do artigo 4º do retromencionado decreto.

No caso do processo tramitar no **sistema SIGA**, o advogado que desejar a sustentação oral nos termos do §4º, do artigo 937 do CPC, deverá apresentar o pedido até **24 (vinte e quatro) horas úteis antes da sessão**, **através do e-mail tribunalpleno@tjba.jus.br**, ou seja, **até as 08:30 do dia 1º/02/2024**.

Caberá aos respectivos relatores decidirem sobre os pedidos de sustentação oral, formulados pelos advogados em desobediência às formalidades previstas no “caput” e no § 1º do artigo 4º, do Decreto Judiciário epígrafado, sem prejuízo da manifestação do órgão colegiado.

Ordem: 1

Processo: 0001201-61.2023.2.00.0805 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Relator: JOSÉ ROTONDANO - CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Partes: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - TJBA

OMISSIS

Advogado(s): FÁBIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA17455)

Comarca: Salvador

SESSÃO DE 13/12/2023: “REJEITADA A QUESTÃO PRÉVIA PELO SOBRESTAMENTO DO FEITO, ARGUIDA PELO DESEMBARGADOR JULIO TRAVESSA, FOI SUSPENSO O JULGAMENTO PELO PEDIDO DE VISTA DO MESMO DESEMBARGADOR, APÓS O VOTO DO RELATOR PELA INSTAURAÇÃO DO PAD COM AFASTAMENTO, ACOMPANHADO DOS DESEMBARGADORES GARDÊNIA DUARTE, MÁRCIA BORGES, JATAHY JÚNIOR, SILVIA ZARIF, ESERVAL ROCHA, IVETE CALDAS, MARIA DA PURIFICAÇÃO, ROSITA MAIA, CYNTHIA RESENDE, SORAYA MORADILLO, GEDER ROCHA, JOSÉ JORGE BARRETTO, CÁSSIO MIRANDA, LÍCIA FRAGOSO, MARIA DE LOURDES, JOSEVANDO ANDRADE, PAULO JORGE, JOANICE MARIA, PILAR DE CLARO, LISBETE CÉZAR SANTOS, ABELARDO MATTA, ÂNGELO VITA, BALTAZAR MIRANDA, MAURÍCIO KERTZMAN E EDSON RUY, E VOTO DO DESEMBARGADOR MARIO ALBERTO HIRS PELA INSTAURAÇÃO DO PAD SEM AFASTAMENTO, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES CARLOS ROBERTO ARAÚJO E ROBERTO FRANK.”

Ordem: 2

Processo: 0002643-96.2022.2.00.0805 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO

Relator: JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Partes: CORREGEDORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
ROSALINO DOS SANTOS ALMEIDA

Advogado(s): ANTONIO FERNANDO DANTAS MONTALVAO (BA4425)

Comarca: Salvador

Ordem: 3

Processo: 0000264-51.2023.2.00.0805 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PADMAG

Relator: CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO

Partes: CORREGEDORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
OMISSIS

Advogado(s): ANTONIO FERNANDO DANTAS MONTALVAO (BA4425)

Comarca: Salvador

Ordem: 4

Processo: 0002186-64.2022.2.00.0805 RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ

Partes: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - TJBA
IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES

Advogado(s): FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA (BA19062)

Comarca: Salvador

Ordem: 5

Processo: TJ- ADM-2023/07595

INTERESSADA: 9679138 - GUSTAVO TELES VERAS NUNES

Assunto: ATUALIZAÇÃO AUXÍLIO SAÚDE

Relatora: HELOÍSA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, 23 de janeiro de 2024.

Bel. José Mauro França Cardoso
Secretário-Adjunto do Tribunal Pleno